



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 753, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir de 27/10/2023, a servidora Daniele de Oliveira Pereira, matrícula nº. 104-698, da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, instituída pela Portaria nº. 227, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1714